



## CIRCULAR INFORMATIVA

### CRITÉRIOS DE PONDERAÇÃO CURRICULAR

<b>Técnicos Superiores (TS):</b> .....
<b>Habilitações Académicas e Profissionais (HAP)</b> .....
1 - ≤ 12.º Ano .....
3 - Licenciatura (ou habilitações legalmente exigíveis à data de ingresso) .....
5 - Grau superior à Licenciatura (Mestrados e Doutoramentos) .....
.....
<b>Experiência Profissional (EP)</b> .....
Este critério será classificado de 1 a 5 pontos, sendo a classificação (EP) obtida através do cálculo da média aritmética simples da pontuação dos dois critérios avaliados, onde $C = (A+B) / 2$ , onde que EP será obtido através da seguinte correspondência: .....
1 - Classificações entre 1 a 2 pontos .....
3 - Classificações entre 3 a 4 pontos .....
5 - Classificação de 5 pontos .....
<b>A - Participação em Grupos de trabalho, estudos ou projectos, actividade de formador, realização de conferências, palestras e outras actividades de idêntica natureza (como interveniente)</b> .....
• Sem participação (1 ponto) .....
• Entre a 1 a 5 participações (3 pontos) .....
• Mais de 5 participações (5 pontos) .....
<b>B - Desempenho de funções públicas</b> .....
• Até 10 anos (1 ponto) .....
• Entre 10 e 20 anos (3 pontos) .....
• Mais de 20 anos (5 pontos) .....
.....
<b>Valorização curricular (últimos 5 anos) (VC)</b> .....
1 - <100 Horas de formação com interesse para as funções desempenhadas .....
3 - Entre 100 a 200 horas de formação com interesse para as funções desempenhadas .....
5 -> 200 Horas de formação com interesse para as funções desempenhadas ou mestrado ou doutoramento .....
.....

(constantes da Ata n.º 1\_2013, de 11/04/2013, do Conselho Coordenador de Avaliação)



**Cargos ou funções de relevante interesse público ou social (CFRIPS)** -----

- 1 - <5 Anos no exercício de cargos ou funções de relevante interesse público ou social -----  
3 - Entre 5 a 10 anos no exercício de cargos ou funções de relevante interesse público ou social -----  
5 -> 10 Anos no exercício de cargos ou funções de relevante interesse público ou social -----

**Avaliação Final = 10% x HAP + 55% x EP + 20% x VC + 15% x CFRIPS**  
**Se avaliação de CFRIPS= 1, a avaliação final será: -----**  
**Avaliação Final = 10% x HAP + 60% x EP + 20% x VC + 10% x CFRIPS**  
-----

**Assistentes Técnicos (AT), Fiscal Municipal, Técnico de Informática:** -----

**Habilitações Académicas e Profissionais (HAP)** -----

- 1 - <12.º Ano -----  
3 - 12.º Ano (ou habilitações legalmente exigíveis à data de ingresso) -----  
5 - Licenciatura, Mestrado ou Doutoramento -----

**Experiência Profissional (EP)** -----

Este critério será classificado de 1 a 5 pontos, sendo a classificação (EP) obtida através do cálculo da média aritmética simples da pontuação dos dois critérios avaliados, onde  $C = (A+B) / 2$ , onde que EP será obtido através da seguinte correspondência: -----

- 1 - Classificações entre 1 a 2 pontos -----  
3 - Classificações entre 3 a 4 pontos -----  
5 - Classificação de 5 pontos -----

**A - Participação em Grupos de trabalho, estudos ou projectos, actividade de formador, realização de conferências, palestras e outras actividades de idêntica natureza (como interveniente)** -----

- Sem participação (1 ponto) -----
- Entre a 1 a 5 participações (3 pontos) -----
- Mais de 5 participações (5 pontos) -----

**B - Desempenho de funções públicas** -----

- Até 10 anos (1 ponto) -----
- Entre 10 e 20 anos (3 pontos) -----
- Mais de 20 anos (5 pontos) -----

-----  
**---Valorização curricular (últimos 5 anos) (VC) -----**

1 - <50 Horas de formação com interesse para as funções desempenhadas -----

3 - Entre 50 a 100 horas de formação com interesse para as funções desempenhadas -----

5 -> 100 Horas de formação com interesse para as funções desempenhadas ou licenciatura mestrado ou doutoramento -----

**Cargos ou funções de relevante interesse público ou social (CFRIPS) -----**

1 - <5 Anos no exercício de funções de chefia de unidades ou subunidades orgânicas ou exercício de funções de coordenação nos termos legalmente previstos ou funções de relevante interesse público ou social -----

3 - Entre 5 a 10 anos no exercício de funções de chefia de unidades ou subunidades orgânicas ou exercício de funções de coordenação nos termos legalmente previstos ou funções de relevante interesse público ou social -----

5 -> 10 Anos no exercício de funções de chefia de unidades ou subunidades orgânicas ou exercício de funções de coordenação nos termos legalmente previstos ou funções de relevante interesse público ou social-----

-----  
**Avaliação Final = 10% x HAP + 55% x EP + 20% x VC + 15% x CFRIPS**

**Se avaliação de CFRIPS= 1, a avaliação final será: -----**

**Avaliação Final = 10% x HAP + 60% x EP + 20% x VC + 10% x CFRIPS**

-----  
**Assistentes Operacionais (AO), Fiscal de Obras -----**

-----  
**Habilitações Académicas e Profissionais (HAP) -----**

1 - <Escolaridade obrigatória -----

3 - Escolaridade obrigatória (ou habilitações legalmente exigíveis à data de ingresso) -----

5 - + 1 Ano de escolaridade face à legalmente exigida à data de ingresso, Licenciatura, Mestrado ou Doutoramento -----

-----  
**Experiência Profissional (EP) -----**

Este critério será classificado de 1 a 5 pontos, sendo a classificação (EP) obtida através do cálculo da média aritmética simples da pontuação dos dois critérios avaliados, onde  $C = (A+B) / 2$ , onde que EP será obtido através da seguinte correspondência: -----

(constantes da Ata n.º 1\_2013, de 11/04/2013, do Conselho Coordenador de Avaliação)



1 - Classificações entre 1 a 2 pontos -----	
3 - Classificações entre 3 a 4 pontos -----	
5 - Classificação de 5 pontos -----	
<b>A - Participação em Grupos de trabalho, estudos ou projectos, actividade de formador, realização de conferências, palestras e outras actividades de idêntica natureza (como interveniente) -----</b>	
• Sem participação (1 ponto) -----	
• Entre a 1 a 5 participações (3 pontos) -----	
• Mais de 5 participações (5 pontos) -----	
<b>B - Desempenho de funções públicas -----</b>	
• Até 10 anos (1 ponto) -----	
• Entre 10 e 20 anos (3 pontos) -----	
• Mais de 20 anos (5 pontos) -----	
<b>Valorização curricular (últimos 5 anos) (VC) -----</b>	
1 - <25 Horas de formação com interesse para as funções desempenhadas -----	
3 - Entre 25 a 50 horas de formação com interesse para as funções desempenhadas -----	
5 -> 50 Horas de formação com interesse para as funções desempenhadas ou licenciatura ou mestrado ou doutoramento -----	
<b>Cargos ou funções de relevante interesse público ou social (CFRIPS) -----</b>	
1 - <5 Anos no exercício de funções de chefia de unidades ou subunidades orgânicas ou exercício de funções de coordenação nos termos legalmente previstos ou funções de relevante interesse público ou social -----	
3 - Entre 5 a 10 anos no exercício de funções de chefia de unidades ou subunidades orgânicas ou exercício de funções de coordenação nos termos legalmente previstos ou funções de relevante interesse público ou social -----	
5 -> 10 Anos no exercício de funções de chefia de unidades ou subunidades orgânicas ou exercício de funções de coordenação nos termos legalmente previstos ou funções de relevante interesse público ou social -----	
<b>Avaliação Final = 10% x HAP + 55% x EP + 20% x VC + 15% x CFRIPS</b>	
<b>Se avaliação de CFRIPS= 1, a avaliação final será: -----</b>	
<b>Avaliação Final = 10% x HAP + 60% x EP + 20% x VC + 10% x CFRIPS</b>	

(constantes da Ata n.º 1\_2013, de 11/04/2013, do Conselho Coordenador de Avaliação)



**Escala de Avaliação: -----**  
**a) Desempenho relevante: 4 a 5; -----**  
**b) Desempenho adequado: 2 a 3,999; -----**  
**c) Desempenho inadequado: 1 a 1,999. -----**  
-----